



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558
CNPJ – 03.022.751/0001-05.
EMAIL: cmodflores@gmail.com

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular, a **Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores**, inscrita no CNPJ sob 03.022.751/0001-05 localizada na Avenida Rui Barbosa nº 577 – CEP 57.442-000, nesta cidade e aqui denominada como **CONTRATANTE** e **Web Conexões**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.495.693/0001-04 estabelecido no Conjunto Osman Loureiro, Quadra C 5, 118 – Clima Bom, CEP: 57071-330 – Maceió/AL, aqui denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª. O presente contrato tem como objeto:

- Administração, Edição do Site Institucional com notícias e fotos do Legislativo e inserção de dados no Portal de Transparência pertencente a esta Câmara Municipal.

- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. A **CONTRATADA** se obriga na - Administração, Edição do Site Institucional e do portal de Transparência pertencente a esta Câmara Municipal, ficando sob sua responsabilidade desenvolver o objeto deste contrato da maneira mais adequada e dinâmica, editando e inserindo dados em forma de arquivos quando do envio dos mesmos por parte da **CONTRATANTE**.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** compromete-se em manter a disposição da **CONTRATADA** todos os meios necessários para execução dos serviços, ou seja, enviar ou disponibilizar arquivos e informações para serem inseridos no Site e no Portal de Transparência.

IV - DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** através da manutenção dos serviços, sendo Preventivo e/ou Corretivo, manterá o O SITE e O PORTAL DE TRANSPARENCIA em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos visuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA Nº 577 – CENTRO – FONE (082)3623.1558
CNPJ – 03.022.751/0001-05.
EMAIL: cmodflores@gmail.com

V - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser pago será no valor R\$ 4.500,00 (Quatro Mil Reais), sendo o pagamento da seguinte forma: A título de entrada o valor a ser pago é de R\$ 650,00 e o restante dividido em 11 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Uma vez que a **CONTRATADA** cumpra todos os requisitos, a **CONTRATANTE** efetuará o pagamento das parcelas dos serviços até o dia 30 de cada mês do ano em curso.

VI - PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

A execução plena da prestação de serviço se fará por no período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único. Na hipótese de renovação, o valor do pagamento poderá ser corrigido em comum acordo entre a **CONTRATANTE** E A **CONTRATADA**.

VII - DA RESCISÃO DO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo, cabendo à parte que ocasionou o rompimento do mesmo o aviso prévio de 30 dias, sem necessidade de pagamento de multa rescisória.

Caso não seja comunicado com antecedência de 30 dias, fica estipulada multa de uma mensalidade à outra parte.

VIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes.

VI – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes.

Olho D'Água das Flores, 25 de Janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com


Silvio José Farias Silva

Presidente da Câmara Municipal

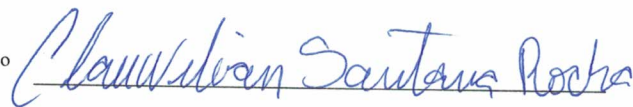
Contratante



Genival Pereira Alves

Representante da Web Conexões

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 060.679.274-03

2º 
CPF: 012.740.934-30